



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4.442/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nomeia Comissão encarregada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 135 da LC n.º 011/2008;

CONSIDERANDO o recebimento de denúncia noticiada pela Conselheira Tutelar Arlete Toledo de Mello Casal através do Ofício s/n sobre irregularidade funcional praticada pelo Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rodeiro, consubstanciado em advertências formais feitas pelo Presidente do Conselho em desfavor da denunciante, e supostas irregularidades na postura do mesmo para com o Conselho e demais Conselheiras, conforme expõe em documento encaminhado à Procuradoria do Município em 30.03.2022 e demais documentos anexos, a ensejar inobservância do art. 109, inciso XII da Lei Complementar n.º 011/2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Procedimento Disciplinar para apuração dos fatos expostos em desfavor de George Luiz Alves, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Municipal de Rodeiro.

Art. 2º O processo instaurado pelo artigo anterior será conduzido pela Comissão formada pelos seguintes Membros do CMDCA, sob a presidência do primeiro:

- I - Bruna de Queiroz Pereira - Presidente da Comissão;
- II - Beatriz Cassia Ferreira de Paiva - Membro da Comissão.
- III - Márcia Aparecida Teixeira Gomes- Membro da Comissão.

Art. 3º A presente Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade devidamente justificada pela Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

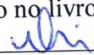
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 19 de maio de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **20/05/2022** Edição **3266** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula n.º 1997